



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

## Ofício GP 1.5.5 – 1.451/19

Em 19 de dezembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.165/19**, de autoria da vereadora **JANAINA BALLARIS**, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que o viaduto em questão está sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), responsável pela rodovia.

Portanto, a Setran encaminhou ao DER o Ofício nº 178/2019, por meio do qual foi solicitado atendimento à demanda apresentada pela vereadora.

Atenciosamente,

**ANDERSON MENDES**  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito